



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

MENSAGEM Nº. 22/11

De 28 de julho de 2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

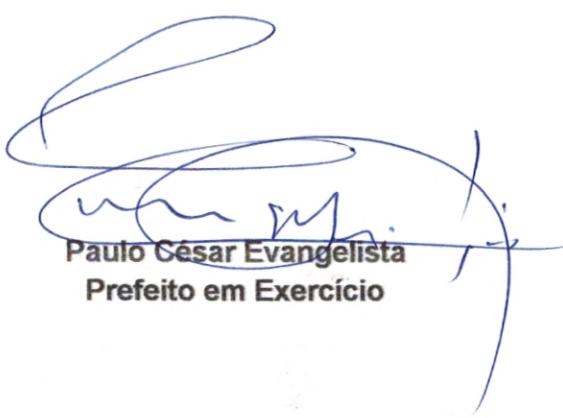
APROVADO SEM EMENDAS

Em 05/09/11

~~Paulo César Evangelista~~
~~PRESIDENTE~~
~~SECRETARIO~~

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa., e de seus ilustres pares, Projeto de Lei, cuja finalidade é a autorização da concessão de reajuste/reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Certo de que o elevado espírito de Vossa Excelência e de seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.


Paulo César Evangelista
Prefeito em Exercício

AMARAL MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS C.E.

Recebido em 17/08/11 Horas 9:30

Raquel Torres
Fundonária: Raquel Torres



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

PROJETO DE LEI Nº. 22, DE 28 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reajuste/reposição nos vencimentos dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, na forma que especifica.

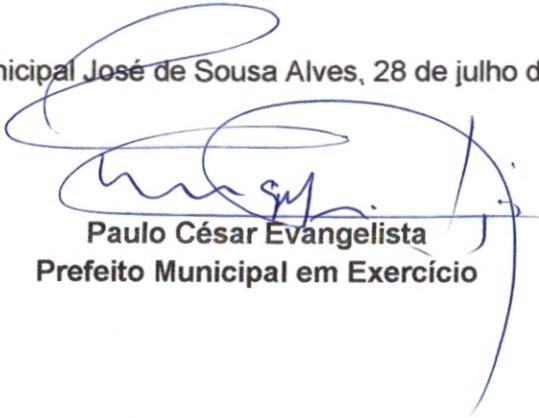
O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara Municipal, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste/reposição de salário dos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no percentual de 9% (nove por cento), à partir da referência inicial.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de recursos próprios do SAAE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 28 de julho de 2011.


Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal em Exercício